

# **Boletim de Serviço**

Nº 228, 07 de dezembro de 2018.

**Hospital  
Universitário  
Maria Aparecida  
Pedrossian**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN**

Avenida Senador Filinto Muller, 355  
Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |  
Telefone: (67) 3345-3000 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**ROSSIELI SOARES DA SILVA**  
Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**  
Presidente

**CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA**  
Superintendente do HUMAP

**DARIO CÉSAR BRUM ARGUELLO**  
Gerente Administrativo

**ANDRÉA DE SIQUEIRA CAMPOS LINDENBERG**  
Gerente de Atenção à Saúde

**MARIA DE FÁTIMA MEINBERG CHEADE**  
Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

Superintendência.....	04
Portarias.....	06
Portaria n. 364 de 29 de novembro de 2018.....	06
Portaria n. 365 de 29 de novembro de 2018.....	07
Portaria n. 366 de 04 de dezembro de 2018.....	08
Portaria n. 367 de 04 de dezembro de 2018.....	12
Portaria n. 368 de 04 de dezembro de 2018.....	13
Portaria n. 369 de 04 de dezembro de 2018.....	14
Portaria n. 370 de 04 de dezembro de 2018.....	15
Portaria n. 371 de 05 de dezembro de 2018.....	15
Portaria n. 372 de 05 de dezembro de 2018.....	16
Portaria n. 373 de 05 de dezembro de 2018.....	17
Portaria n. 374 de 05 de dezembro de 2018.....	18
Extrato de Termo de Apostilamento ao Contrato nº 08/2018.....	19
Portaria-SEI n. 30 da Divisão de Gestão de Pessoas de 04 de dezembro de 2018.....	19

**SUPERINTENDÊNCIA**

PORTARIA Nº 364, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Despacho SEI GA/HUMAP – UFMS 0567925, referente ao Processo SEI nº 23538.017101/2018-94;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 39º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a equipe de Planejamento de Aquisição é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a **Equipe de Planejamento da Contratação**, referente ao supramencionado Processo SEI, para aquisição de exaustores e renovadores de ar;

Art. 2º Designar os membros da referida Equipe, compondo-a com os seguintes colaboradores:

Alexandre Duarte da Silva	SIAPE nº 2224500
Douglas Fellipe dos Santos	SIAPE nº 2204176
Josué Alfredo	SIAPE nº 0432496
Edina Machado	SIAPE nº 2249736

Art. 3º O Comitê será presidido por Douglas Fellipe dos Santos e, nas suas faltas e impedimentos, por Josué Alfredo;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

**PORTARIA nº 365, de 29 de novembro de 2018.**

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Memorando SEI nº 31/2018/UPIA/SERAS/GAS/HUMAP-UFMS-EBSERH, referente ao Processo SEI nº 23538.017367/2018-37, resolve:

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 71, de 17 de março de 2016, publicada no Boletim de Serviço nº 62 de 21 de março de 2016;

**Art. 2º CONSTITUIR** a **Comissão de Revisão de Prontuários** no âmbito do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian da UFMS, integrada por:

**Membros Executores:**

Alberto Rikito Tomaoka	SIAPE: 0433272
Cleuzieli Moraes dos Santos	SIAPE: 3016081
Edilaine Benitez dos Passos Fonseca	SIAPE: 2232238
Eliana Correa Mendonça	SIAPE: 1145290
Juliana Rodrigues de Souza	SIAPE: 1474228
Marcela Estival de Araujo Souza	SIAPE: 1753859
Odair Campo de Souza	SIAPE: 1149912
Raphael Bregantim da Silva	SIAPE: 2224957
Raquel Luciana Angela Marques Tauro	SIAPE: 1006101
Samantha Lara da Silva Torres Anaisse	SIAPE: 2241508
Sandra Letícia Romano Insfran	SIAPE: 2232419

**Art. 3º** A Comissão será presidida pela Dra. Raquel Luciana Angela Marques Tauro e, em suas faltas e impedimentos, pela Dra. Marcela Estival de Araujo Souza.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

## PORTARIA Nº 366, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o despacho da Unidade de Contratos/HUMAP-UFMS.

RESOLVE:

Art. 1º - **Designação da Comissão de Fiscalização** para o **Contrato de Prestação de Serviços Continuados nº 34/2018**, referentes ao Pregão Eletrônico nº 45/2018 do processo n. 23538.001512/2016-04:

<b>GESTOR</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ROSIMEIRE ROMERO DA SILVA FACCI</b>
<b>MATRICULA</b>	<b>2237841</b>
<b>CARGO</b>	<b>ENFERMEIRA ASSISTENCIAL</b>
<b>GESTOR SUBSTITUTO</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>LIEGE KAPTEINAT RAMOS</b>
<b>MATRICULA</b>	<b>2259304</b>
<b>CARGO</b>	<b>ENFERMEIRA DA VIGILÂNCIA</b>

<b>FISCAL TÉCNICO DO CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MÔNIA ALVES MENDES DE SOUZA</b>
<b>MATRICULA</b>	<b>1540604</b>
<b>CARGO</b>	<b>ENFERMEIRA ASSISTENCIAL</b>
<b>FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO DO CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ALBERTO JUNGEN WIDER</b>
<b>MATRICULA</b>	<b>3032075</b>
<b>CARGO</b>	<b>ENFERMEIRO DA VIGILÂNCIA</b>

<b>FISCAL TÉCNICO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>PATRÍCIA TRINDADE BENITES</b>
<b>MATRICULA</b>	<b>1371980</b>
<b>CARGO</b>	<b>ENFERMEIRA</b>
<b>FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO PACIENTE</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ROSÂNGELA DA SILVA CAMPOS</b>
<b>MATRICULA</b>	<b>1371998</b>
<b>CARGO</b>	<b>ENFERMEIRA</b>

<b>FISCAL TÉCNICO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO TRABALHADO</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>TÚLIO ANTUNES PINTO COELHO</b>
<b>MATRICULA</b>	<b>2348290</b>
<b>CARGO</b>	<b>ENGENHEIRO DO TRABALHO</b>
<b>FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>REGIS FAUSTINO DUARTE</b>
<b>MATRICULA</b>	<b>2188784</b>
<b>CARGO</b>	<b>TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>

<b>FISCAL TÉCNICO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>FLÁVIA ROSANA RODRIGUES SIQUEIRA</b>
<b>MATRICULA</b>	<b>1145202</b>
<b>CARGO</b>	<b>TÉCNICA DE ENFERMAGEM</b>
<b>FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO DO GERENCIAMENTO DOS RESÍDUOS EM SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>MAURÍCIO DAS NEVES ANDREO</b>
<b>MATRICULA</b>	<b>2188772</b>
<b>CARGO</b>	<b>TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO</b>

<b>FISCAL TÉCNICO DA ÁREA EXTERNA E JARDINAGEM</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>JOSUE ALFREDO</b>
<b>MATRICULA</b>	<b>0432496</b>
<b>CARGO</b>	<b>AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO</b>
<b>FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO DA ÁREA EXTERNA E JARDINAGEM</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ALEXANDRE DUARTE DA SILVA</b>
<b>MATRICULA</b>	<b>2224520</b>
<b>CARGO</b>	<b>ASSISTENDE ADMINISTRATIVO</b>

<b>FISCAL TÉCNICO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DILUIÇÃO DOS SANEANTES</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>GIZELE DA SILVA ROCHA</b>
<b>MATRICULA</b>	<b>2356720</b>
<b>CARGO</b>	<b>FARMACÊUTICA</b>
<b>FISCAL TÉCNICO SUBSTITUTO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO DA DILUIÇÃO DOS SANEANTES</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>LORENNA RIBEIRO SARDEIRO</b>
<b>MATRICULA</b>	<b>2348094</b>
<b>CARGO</b>	<b>FARMACÊUTICA</b>

<b>FISCAL ADMINISTRATIVO</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>ALESSANDRA RODRIGUES BONFIM</b>
<b>MATRICULA</b>	<b>2224515</b>
<b>CARGO</b>	<b>ASSISTENTE ADMINISTRATIVO</b>
<b>FISCAL ADMINISTRATIVO SUBSTITUTO</b>	
<b>NOME COMPLETO</b>	<b>VANESSA MARTINS</b>
<b>MATRICULA</b>	<b>2225006</b>
<b>CARGO</b>	<b>TÉCNICA DE ENFERMAGEM</b>

Art. 2º Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º Compete aos **Fiscais Técnicos** do Contrato, auxiliar o Gestor ora designado, observando se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores.
- III) Fiscalizar e monitorar a execução, de modo que sejam cumpridas integralmente todas as condições (objeto, prazos, vigência) estabelecidas nas Cláusulas Contratuais;
- IV) Comunicar à autoridade competente com a antecedência necessária, eventuais falhas, atrasos, ou fatos relevantes que possam inviabilizar o cumprimento do objeto do contrato, dos prazos estabelecidos, ou que acarretem a necessidade de prorrogação de prazos ou de vigência contratual, propondo a aplicação de penalidades ou outras sanções, quando for o caso;

- V) Diligenciar às unidades beneficiárias, quando necessário, visando certificação quanto a informações ou procedimentos que possam inviabilizar ou dificultar a execução, por parte da Contratada;
- VI) Responsabilizar-se pelo fornecimento de arquivos, materiais e informações julgadas pertinentes à execução do Contrato, na forma estabelecida no Projeto Básico/Termo de Referência;
- VII) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VIII) Encaminhar à área competente, após analisado e atestado, emitindo parecer conclusivo, os documentos necessários à comprovação da aquisição e/ou execução dos serviços, rigorosamente, na forma exigida em Cláusula Contratual;
- IX) Recusar, com a devida justificativa, qualquer material ou serviço prestado fora das especificações, bem como qualquer documento ou Nota Fiscal apresentados em desacordo com as condições estabelecidas no Edital, Projeto Básico/Termo de Referência e no Contrato;
- X) Registrar e propor toda e qualquer alteração na execução do contrato, para a autorização da autoridade demandante, após a ratificação do gestor de contrato.

**Art. 4º – Compete ao Fiscal Administrativo:**

- I) Acompanhar a formalização dos atos administrativos do Contrato, supervisionando sua execução orçamentária;
- II) Emitir as certidões de regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor, antes do envio da fatura para pagamento;
- III) Verificar se a documentação de cobrança apresentada, e o devido atesto, encontra-se na forma estabelecida no contrato;
- IV) Efetuar a instrução processual para fins de pagamento, na forma convencionada no instrumento contratual;
- V) Prestar orientações técnicas à unidade demandante e à Contratada, relativas à observância das condições pactuadas, no que diz respeito aos prazos de execução, faturamento e pagamento e outros esclarecimentos que venham a ser solicitados;
- VI) Recusar, com a devida justificativa qualquer documento ou nota fiscal encaminhados pelo fiscal do contrato que se encontre em desacordo com as condições estabelecidas no contrato.
- VII) Realizar toda e qualquer ação pertinente à alteração contratual;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA**



PORTARIA Nº 368, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Despacho SEI GA/HUMAP – UFMS (00587462), referente ao Processo SEI nº 23538.017683/2018-17;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 39º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a equipe de Planejamento de Aquisição é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a **Equipe de Planejamento da Contratação**, referente ao supramencionado Processo SEI, para confecção de painel de Gestores com fotos;

Art. 2º Designar os membros da referida Equipe, compondo-a com os seguintes colaboradores:

Yara Rodrigues Ferro	SIAPE nº 2203745
Flaviane Gisuato Morandi Higa	SIAPE nº 2254197
Raphael Pacheco de Araújo	SIAPE nº 22332373

Art. 3º A equipe será presidida por Yara Rodrigues Ferro e, nas suas faltas e impedimentos, por Flaviane Gisuato Morandi Higa;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

PORTARIA Nº 369, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

**O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, conforme Portaria SEI nº 5, de 02 de outubro de 2017, no Boletim de Serviço nº 318, de 02 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no inciso IV do art. 2º da Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, publicada no DOU de 13 de dezembro de 2012; e considerando o Memorando - SEI nº 145/2018/SGPTI/SUPRIN/HUMAP-UFMS-EBSERH, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR** a Portaria n. 328, de 22 de dezembro de 2017, publicada no Boletim Interno n. 161, de 22 de dezembro de 2017, para que se leia:

“**Art. 1º**

Geyson Pereira Santana

SIAPE: 2213508

Ao invés de:

“**Art. 1º**

Edeilson Silva Cruz

SIAPE: 2254122

**Para que se leia:**

“**Art 3º** A Comissão será presidida por Christian Ferraz Pinto Pacheco e nos seus impedimentos por Geyson Pereira Santana.”

Ao invés de:

“**Art 3º** A Comissão será presidida por Edeilson Silva Cruz e nos seus impedimentos por Christian Ferraz Pinto Pacheco.”

**Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

**Processo nº 23538.011329/2018-71**

**PORTARIA DE RECONDUÇÃO**

**PORTARIA nº 370, de 04 de dezembro de 2018.**

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir a comissão designada através da Portaria nº 279, de 26 de setembro de 2018, publicada no B.S. nº 213 de 01 de outubro de 2018, **DANIELE RIBEIRO RIBAS**, Matrícula SIAPE nº 1162037, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, lotada na Enfermaria de Ginecologia e Obstetrícia, responsável pela condução da Investigação Preliminar nº **23538.011329/2018-71**, para proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA**

**PORTARIA Nº 371, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018**

O Superintendente do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian” da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso de suas atribuições legais e considerando o Despacho – SEI da Unidade de Contratos - UCONTRA/Humap-UFMS (0600000).

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores relacionados abaixo, para acompanhamento da Ata para Registro de Preços nº 43/2018, referentes ao Pregão Eletrônico nº 66/2018 referente ao processo n 23538.000027/2018-77:

**GESTOR**

	NOME	SIAPE
Titular	Nathalie Araújo da Rocha Viega	2275233
Substituta	Nivi Daiana Barbosa Costa	2235348

Art. 2º Compete ao **Gestor** observar se a Contratada cumpre em sua totalidade as obrigações pactuadas, além de:

- I) Conhecer, em sua plenitude, o teor dos instrumentos contratuais sob a sua gestão, inclusive o Termo de Referência ou Projeto Básico e seus anexos, e demais peças integrantes do processo administrativo;
- II) Conhecer e zelar pelo cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis aos contratos administrativos, em especial a Lei nº 8.666/1993, IN 02/2008 e alterações posteriores;
- III) Coordenar e comandar o processo da execução contratual;
- IV) Acompanhar o processo de fiscalização com vistas ao perfeito cumprimento do contrato;
- V) Verificar a conformidade da prestação dos serviços ou fornecimento do material contratado;
- VI) Certificar quanto à fiel comprovação das despesas e prestação dos serviços contratados, atestando, juntamente com o fiscal técnico ou na ausência deste, os documentos comprobatórios, e/ou registrando e justificando fatos que impeçam o cumprimento do objeto e dos prazos estabelecidos;
- VII) Ratificar toda e qualquer alteração na execução do contrato, proposta pelo fiscal técnico, para a autorização da diretoria demandante.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir da data da assinatura.

**CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA**

PORTARIA Nº 372, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Despacho SEI GA/HUMAP – UFMS 0567925, referente ao Processo SEI nº 23538.017850/2018-11;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSERH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 39º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a equipe de Planejamento de Aquisição é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR a **Equipe de Planejamento da Contratação**, referente ao supramencionado Processo SEI, para contratação do serviço de manutenção corretiva das máquinas de costura do Humap-UFMS;

Art. 2º Designar os membros da referida Equipe, compondo-a com os seguintes colaboradores:

Rosimeire Romero da Silva Faccio	SIAPE nº 2237841
Alessandra Rodrigues Bonfim	SIAPE nº 2224515
Douglas Felipe dos Santos	SIAPE nº 2204176
Renata Santos Braga	SIAPE nº 1022254

Art. 3º O Comitê será presidido por Rosimeire Romero da Silva Faccio e, nas suas faltas e impedimentos, por Alessandra Rodrigues Bonfim;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

**Processo nº 23538.014740/2018-06**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR**

**PORTARIA nº 373, de 05 de dezembro de 2018.**

O SUPERINTENDENTE, no uso da competência que lhe confere o art. 13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Comissário, designado pela Portaria nº 331, de 05 de novembro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 221, de 07 de novembro de 2018, referente ao Processo nº 23538.014740/2018-06, ante as razões apresentadas no **Documento SEI** nº 0600222, de 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 07 de dezembro até 05 de janeiro de 2019.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

**Processo nº 23538.014147/2018-51**

**PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO – PAS**

**PORTARIA nº 374, de 05 de dezembro de 2018.**

O **SUPERINTENDENTE**, no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da comissão de Processo Administrativo Sancionador, designado pela Portaria nº 311, de 18 de outubro de 2018, publicada no Boletim de Serviço nº 219, de 24 de outubro de 2018, referente ao Processo nº 23538.014147/2018-51, ante as razões apresentadas no Memorando - SEI nº 19/2018, de 04 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar da data de 08 de dezembro até 21 de janeiro de 2019.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA

## **EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

1º [Primeiro] Termo de Apostilamento ao Contrato nº 08/2018, Processo nº 23538.000016/2017-14, celebrado entre o Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”/UFMS/EBSERH a empresa E.L.D. ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, CNPJ/MF 10.726.163/0001-00. Objeto: alteração da razão social e endereço da CONTRATADA, que era E.L.D. ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME, e passa a ser I DE CAMARGO EIRELI, situada à Rua da Paz, 488, Jardim dos Estados, CEP 79.020-250, na cidade de Campo Grande MS, conforme Sétima Alteração e Consolidação de Contrato Social. Data da assinatura: 29/11/2018.

**CLAUDIO CESAR DA SILVA**

Portaria-SEI nº 30, de 04 de dezembro de 2018

A chefe da Divisão de Gestão de Pessoas, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo artigo 1º da Portaria nº 01/2014, do Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, datado de 05 de maio publicado no Boletim de Serviço nº 01 de 12 de maio de 2014;

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar Fabiane Fernandes Botelho, matrícula SIAPE nº 2259252, substituta do cargo de Chefe da Unidade de Diagnóstico por Imagem e Métodos Gráficos do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, nas ausências e impedimentos legais do titular.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 44 de 20 de dezembro de 2017, publicada no boletim de serviço nº 161, de 22 de dezembro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Danielle Bertolino de Macedo Verão**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

HUMAP-UFMS